Ofício nº 001/2020 - ASAN

Goiânia, 12 de março de 2020.

Ao
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás – STIUEG
Rua R-2 nº 210 Setor Oeste
Goiânia – Goiás
CEP: 74125-03

Assunto: Apresentação da ASAN e demandas dos Agentes Administrativos.

Senhor representante sindical,

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar a ASAN - Associação dos Agentes Administrativos da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, pessoa jurídica sem fins lucrativos devidamente registrada no 1° Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia, protocolo 1688063.

A associação foi criada em 14/11/2019, quando os Agentes Administrativos da SANEAGO participaram, na quadra da sede da empresa, em Goiânia, da Assembleia de Fundação. Na ocasião, reuniram-se 81 Associados Fundadores que elegeram a atual Diretoria e Conselho Fiscal com mandato de um ano, sendo a composição:

Diretoria:
Presidente: Gustavo de Almeida Leite;
Vice-presidente: Anderson Soares Teodoro;
Primeira secretária: Isabelle Diniz Moura;
Segundo secretário: Rainnier Cavalcante de Carvalho;
Primeira tesoureira: Patricia Pereira de Andrade;
Segunda tesoureira: Edmilla Diniz Coelho.

Conselho fiscal:

Conselheiro: Cleomar Antônio Ferreira;

Conselheira: Ana Paula Vieira;

Conselheira: Lucijane Ananias Vaz Santana.

Após a fundação, foi criado o site para associação de novos agentes através da internet, sendo que hoje são 208 associados, número que cresce diariamente.

Com este ofício, busca-se apresentar a associação e deixar abertas as portas para comunicação, sendo que são meios para se comunicar com a ASAN: o site https://asansaneago.wixsite.com/site; o e-mail asan@saneago.com.br e os telefones dos diretores e conselheiros fiscais.

Estando apresentada a ASAN, passa-se às tratativas que envolvem o sindicato STIUEG. Saliente-se que os agentes administrativos são gratos pelas conquistas já alcançadas pelo sindicato e pelo empenho em resguardar os direitos dos agentes administrativos.

Nesse sentido, a diretoria da associação tem recebido, pelos diversos meios de comunicação, demandas quanto ao cargo de agente administrativo. Ciente do papel negocial do sindicato frente a SANEAGO e da campanha salarial do ano de 2020, grande oportunidade para atender às reivindicações, a diretoria aproveita o momento para encaminhar as demandas levantadas pelos associados:

1 – DA EQUALIZAÇÃO SALARIAL

É de conhecimento geral que agentes administrativos e técnicos administrativos exercem as mesmas funções e recebem salários diferentes.

Os agentes administrativos ingressaram na empresa atendendo aos requisitos do RACCS e dos editais dos respectivos concursos.

Conforme RACCS e Edital nº 01/2013 – SANEAGO, o pré-requisito para o cargo de agente de administrativo, era *"Ensino fundamental completo, concluído em Instituição de Ensino reconhecida pela Secretaria de Educação. Conhecimento em informática e práticas administrativas".*

Cabe destacar, que conforme Edital nº 01/2013 para o cargo de Técnico administrativo o pré-requisito era *"Ensino médio completo, concluído em Instituição de Ensino reconhecida pela Secretaria de Educação e curso de informática.*

Com a migração do RACCS para o PCCR, a companhia extinguiu o cargo de Técnico administrativo, porém colocando os mesmos pré-requisitos para o cargo de Agente Administrativo. Entretanto, não houve uma equalização salarial entre as novas funções desempenhadas.

De acordo o PCCR da Saneago, *Anexo II – Descrições de Cargos Amplos, Agentes de Gestão, págs. 81 e 82,* o empregado Agente de Gestão, vulgo Agente Administrativo (CBO 4110-10), tem como requisito: *"✔ Ensino médio completo; ✔ Conhecimento básico em informática, pacote Office ou similares".*

Assim, agentes administrativos exercem atividades de maior complexidade, que são as mesmas exercidas pelos Técnicos Administrativos, foram enquadrados em um novo plano com requisito de ensino médio, mas continuam recebendo menos que seus colegas.

Dessa maneira, os agentes administrativos associados solicitam que o sindicato os represente frente a Companhia para elucidar as divergências das funções executadas pelos Agentes Administrativos, negociando soluções para o acordo coletivo de 2020.

2 – DO INCENTIVO INTELECTUAL

Outra pauta muito citada foi a da dificuldade para conseguir incentivos intelectuais, sendo que a SANEAGO só reconhece os diplomas de cursos iniciados após o ingresso da empresa e oferece baixos percentuais de aumento para quem se capacita.

3 – DAS HORAS EXTRAS DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS

A RD 44/2017 exige autorização para que sejam feitas horas extras em serviços administrativos. Foi relatado pelos associados que na prática os Agentes de Sistemas fazem os mesmos serviços dos Agentes Administrativos e recebem horas extras sem a necessidade de uma burocracia para a autorização. Ressalta-se também que há muito tempo não ocorre contratação de empregados para o exercício de atividades administrativas, de maneira que algumas unidades estão com sobrecarga de serviço administrativo e não conseguem executar horas extras para suprir a demanda.

4 - SEGURO DE VIDA

Os empregados solicitam a apresentação de um plano para seguro de vida.

Nesses termos, os agentes administrativos associados se apresentam e confiam suas demandas ao sindicato STIUEG na certeza de que serão ouvidos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
PRESIDENTE DA ASAN